

PORTARIA Nº 757 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **NILZA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, Id. Funcional nº 5558859 / 2 ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotado no(a) Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Setembro de 2016 a 11 de Outubro de 2016, referente ao triênio 19 de Maio de 2011 a 18 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **RITA COSTA PESSOA**, Id. Funcional nº 5166675 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Centro de Saúde - Terra Santa - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2016 a 29 de Agosto de 2016, referente ao triênio 02 de Janeiro de 1997 a 01 de Janeiro de 2000.

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **RITA COSTA PESSOA**, Id. Funcional nº 5166675 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Centro de Saúde - Terra Santa - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Agosto de 2016 a 28 de Outubro de 2016, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2000 a 01 de Janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 072 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **RITA COSTA PESSOA**, Id. Funcional nº 5166675 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Centro de Saúde - Terra Santa - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de Outubro de 2016 a 27 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2003 a 01 de Janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 073 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **RITA COSTA PESSOA**, Id. Funcional nº 5166675 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Centro de Saúde - Terra Santa - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 28 de Dezembro de 2016 a 25 de Fevereiro de 2017, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2006 a 01 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 074 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **RITA COSTA PESSOA**, Id. Funcional nº 5166675 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Centro de Saúde - Terra Santa - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 26 de Fevereiro de 2017 a 26 de Abril de 2017, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2009 a 01 de Janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 075 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor **RITA COSTA PESSOA**, Id. Funcional nº 5166675 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Centro de Saúde - Terra Santa - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 27 de Abril de 2017 a 25 de Junho de 2017, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo 1006268

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 76, de 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 017, de 24 de Junho de 2016, que aprova a Implantação de Equipe de Saúde Bucal Estratégia Saúde da Família, Dr. Wagner Pereira da Silva, no município de Santana do Araguaia.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 016, de 24 de Junho de 2016, que aprova a Implantação de Equipe de Saúde Bucal Estratégia Saúde da Família "T" Pau Brasil, no município de Santana do Araguaia.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal Estratégia Saúde da Família "T" Pau Brasil e Dr. Wagner Pereira da Silva, no município de Santana do Araguaia, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de Setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 76, de 05 de Setembro de 2016.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB											
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	CREDENCIADA MS		IMPLANTADA MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL IMPLANTADA		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150670	Santana do Araguaia	59.919	5.109	8,53%	30	9	6	1	3	1	0	0	2	0	5	1	34,55 %	

□

Pessoas

ESF/ESB "T" Pau Brasil - Zona Rural - Pop. Benef. 2.185 Pessoas

SANTANA DO ARAGUAIA - ESF/ESB Dr. Wagner Pereira da Silva - Zona Urbana - Pop. Benef. 2.924

Resolução nº 77, de 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tapajós nº 005, de 25 de Maio de 2016, que aprova o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Jacareacanga.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Jacareacanga, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução nº 77, de 05 de Setembro de 2016.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	Percentual de Cobertura	Unidade Odontológica Móvel	% Cobertura ESB
150375	JACAREACANGA	41.487	100% da População Beneficiada	01	100,00 %

Resolução nº 78, de 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tapajós nº 005, de 29 de Junho de 2016, que aprova o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Placas.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Placas, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução nº 78, de 05 de Setembro de 2016.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	Percentual de Cobertura	Unidade Odontológica Móvel	% Cobertura ESB
150565	PLACAS	25.526	100% da População Beneficiada	01	100,00 %

Resolução Nº 79, de 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
 - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o artigo 18 da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, a qual regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Ilhas Marajó I, Nº 08 de 14/10/2015 que aprova a implantação do Programa Academia de Saúde no município de Ponta de Pedras.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde/ Programa Academia de Saúde do município de Ponta de Pedras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 1006527